



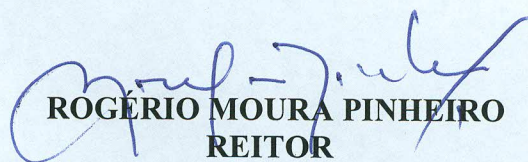
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 220 DE 13 MARÇO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404/MEC, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23065.000686/2002-50, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, encarregada de promover a averiguação das denúncias contidas nos Ofícios n.º 02/02-NEA/CEDU/UFAL, n.º 08/02-NEA/CEDU/UFAL e n.º 114/02-NEPEAL, de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90.

- 1- **JUVÊNCIO HENRIQUE MOTA BRANDÃO** - Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1121167;
- 2- **JORGE MANOEL FREITAS LESSA** - Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1120350 e
- 3- **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PESSOA DA SILVA** - Assistente Social, matrícula SIAPE n.º 1152102.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 03

Em 24 04 02